



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018FUNDASS020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2018 celebrado entre a Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana e Gama Construções Civas, Engenharia, Incorporações e Comércio Ltda., para execução dos serviços de reforma, ampliação e restauro para implantação de biblioteca e videoteca, com fornecimento de material e mão de obra.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANTANA, com sede na Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro - São Sebastião/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.403.680/0001-69 neste ato representada, na forma de sua Lei, pelo Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.391.210-X SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Rua Jacareí, nº 260 - Sumaré – Caraguatatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.686.192/0001-32 e Inscrição Estadual nº. 254.013.520.119, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. Sérgio Borges Padilha, RG nº. 4.674.956-1 e CPF/MF nº. 000.791.408-31, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** em conformidade com o **Processo nº. 410/18**, com o disposto no edital de licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 001/18** e com os termos da proposta vencedora, em todas as suas vias e anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

I.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato ora aditado, por mais 03 (três) meses a contar de 19 de setembro de 2019, com fundamento legal no inciso II, parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93:

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

II.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.



**Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião
Deodato Santana
FUNDASS**



Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO

III.1. Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

Cláusula Quarta - DO FORO E DO REGIME LEGAL

IV.1. As partes elegem o Foro da Justiça Estadual, Comarca de São Sebastião - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a se tornar, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato, o qual é celebrado sob a égide da Lei 8.666/93, das disposições complementares vigentes e do Código Civil Brasileiro.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

São Sebastião, 19 de setembro de 2019.

**Carlos Eduardo Amorim da Silva
Diretor Administrativo Financeiro
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO
SANTANA - FUNDASS**

**Sérgio Borges Padilha
Sócio Diretor
GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO
LTDA.**

Testemunhas:

1.

Adbailson Wellington M. dos Santos
CPF: 219.542.048-09

2.

Pabla Vanella Padilha Schultz
CPF: 278.067.398-23